



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 1.ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 3.º (TERCEIRO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 4.ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), a partir das 11:20 (onze horas e vinte minutos) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 1.ª (primeira) Sessão Extraordinária do 3.º (terceiro) Período Extraordinário da 4.ª (quarta) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Gladis de Lima Bandeira e secretariada pelo Vereador Geneziano de Sousa Martins. Logo, foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 14 (quatorze) vereadores. Deixou de comparecer o Vereador: Carlos Marduque Silva Duarte.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº 035/2016**, de 22 de junho de 2016, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “Modifica o inciso VII, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 742, de 20 de maio de 1991, e dá outras providências”.


Prosseguindo o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI Nº 035/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016**, de autoria do **chefe do Poder executivo Municipal**, o qual “*Modifica o inciso VII, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 742, de 20 de maio de 1991, e dá outras providências*”. Colocou o referido projeto em primeira discussão. No entanto não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Prosseguindo o Vereador Geneziano de Sousa Martins pediu dispensa de Interstício. O Sr. Presidente colocou o pedido de Interstício em discussão. No entanto não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Por conseqüente colocou o pedido de interstício em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após colocou o referido Projeto em única discussão. No entanto




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Por conseqüente colocou o referido projeto em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente passou ao Expediente da Presidência. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.


José Gladis de Lima Bandeira
Presidente


Carlos Marcos de Sousa Nunes


Francisco Diógenes Peixoto


José Lins Guerra


Ednaldo José Ferreira de Sousa


Heraldo de Holanda Guimarães

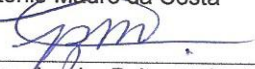

José Arimatéia de Brito


Sebastião Maia de Andrade


Angela Maria Pereira da Silva


Carlos Marduque Silva Duarte


Antônio Mauro da Costa


Francisco Jussier Baltazar Costa


Geneziário de Sousa Martins


João Torres de Moura Filho


José Gilvan de Moura